

Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134

1. Dados Processo

Juízo.....: Quirinópolis - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de
sentença

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 11/12/2008 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 20.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Polo Passivo

JABENY SALUSTINO BEZERRA

PRISCILLA GABRIELA BEZERRA

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -)) do dia 13/11/2024 18:16:26 não possui "Arquivos".

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - On-line para Quirinópolis - Promotoria da 1ª Vara Cível - I (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 13/11/2024 18:16:26)) do dia 25/11/2024 13:28:14 não possui "Arquivos".

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que na data de hoje remeti a Carta Precatória confeccionada para a assinatura do MM. Juiz.

Documento emitido / assinado digitalmente por **Flavia Gonzaga de Freitas Ribeiro (Matricula 5244902)**, em **25 de novembro de 2024**, às **13:41:51 hs**, com fundamento no **Art. 1º, § 2º III, "b"**, da **Lei Federal nº 11.419**, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:46:08



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de QUIRINÓPOLIS
Escrivanía da Infância e Juventude e 1º Cível
AVENIDA BRASIL, 602, Bairro Alexandrina. CEP: 75860000. Telefone: 3651-1249

CARTA PRECATÓRIA DE INTIMAÇÃO

Processo n.....: 0586009-87.2008.8.09.0134
Espécie.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença - R\$ 20.000,00
Autor.....: COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME
Requerido.....: **JABENY SALUSTINO BEZERRA -CPF: 430.339.971-04**
Endereço.....: RUA MONDAI, 58, CENTRO, CANARANA/MT, CEP 78640-000

Juízo Deprecado: Vara das Precatórias da Comarca de Canarana, Estado do Mato Grosso.

Juízo Deprecante: Vara da Infância e Juventude e 1ª Cível da Comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás.

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Lucas Caetano Marques de Almeida da 1ª Vara Cível da Comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, na forma da lei, etc. FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Cartas Precatórias da comarca de **Canarana/MT**, à qual for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório se processam os termos e autos acima citados de conformidade com as peças que seguem, as quais ficam fazendo parte integrante desta, pela qual **DEPRECA** a Vossa Excelência a realização do(s) seguinte(s) ato(s):

OBJETO: Proceder a intimação da requerida, acima qualificada, via oficial de justiça, nos termos da decisão judicial anexa.

DECISÃO: "(...) Desse modo, visando a efetividade da localização dos bens da Massa Falida, DETERMINO: a) a **INTIMAÇÃO** pessoal da sócia falida, Jabeny Salustino Bezerra, no endereço indicado no evento n.º 326, em prol de **informar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o paradeiro dos bens pertencentes a Comercial de Tecido Telavive LTDA, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00; (...)**". "(...) De plano, considerando o teor da petição anexa ao evento n.º 356, **EXPEÇA-SE carta precatória para INTIMAÇÃO dos sócios falidos via oficial de justiça, nos termos da decisão de evento n.º 340. (...)**".

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Quirinópolis-GO (datado e assinado de forma digital). Eu _____, Flavia Gonzaga de Freitas Ribeiro, Analista Judiciário, 5244902, digitei, conferi e

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:46:08

subscrevi.

Cumprida, restitua a deprecata supra mencionada, prestando mais este serviço à Justiça.

Documento emitido / assinado digitalmente por **Flavia Gonzaga de Freitas Ribeiro**, em **25 de novembro de 2024**, às **13:35:06 hs**, e assinado de forma digital pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a) **Lucas Caetano Marques de Almeida** com fundamento no **Art. 1º, § 2º III, "b"**, da **Lei Federal nº 11.419**, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006.

Observação: Este é o código de acesso do processo para a parte **JABENY SALUSTINO BEZERRA**. O código é único e intransferível ficando a parte responsável por sua guarda, visto que este dá acesso ao inteiro teor das peças processuais. Para realizar o acesso ao processo siga os seguintes passos: 1) entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>; 2) no canto superior direito da tela, clique na lupa; 3) clique na opção: "Processo por Código"; 4) na tela que se abre, informe o número do processo até o dígito verificador e o código de acesso: **fjqwjbzejw2ch@uxz**

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:46:08

Intimação Lida

1. A movimentação: (Intimação Lida - Por ANGELA ACOSTA GIOVANINI (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (13/11/2024 18:16:26))) do dia 26/11/2024 19:24:54 não possui "Arquivos".



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Quirinópolis
Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível
Av. Brasil, n. 602 - Bairro Alexandrina - CEP 75860-000, Quirinópolis - GO
Fone: 0xx64 3651-1249 Fax: 0xx64 3651-3768
e-mail: cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br

Ofício

Processo n.: 0586009-87.2008.8.09.0134
Espécie : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->
Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença - R\$
20.000,00
Autor : COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME
Requerido : JABENY SALUSTINO BEZERRA

Quirinópolis/GO, 3 de fevereiro de 2025.

À Central de Precatórias Ativas (CPA)
TJ/GO

Assunto: Distribuição de Carta Precatória

Senhor(a),

Por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Lucas Caetano Marques de Almeida, solicito a distribuição da Carta Precatória anexa, cujos dados de referência são:

- *Número do processo:* 0586009-87.2008.8.09.0134;
- *Carta Precatória ev nr.* 363;
- *Petição Inicial ev. nr.* 03;
- *Decisão ev.* 359;
- *Partes X x Y.* COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME, CPF/CNPJ 26.955.435/0001-83 x JABENY SALUSTINO BEZERRA, CPF/CNPJ 430.339.971-04 E OUTROS.

Atenciosamente,

Guilherme Correa Neves
Analista Judiciário

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:46:08

Mat.: 5246845

Obs.: ao responder, informar o número do processo acima

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVIL
Usuário: HIAN MATHIEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:46:08



Comprovante de protocolo

Processo

Número do processo: **1000246-35.2025.8.11.0029**
Órgão julgador: **2ª VARA DE CANARANA**
Jurisdição: CANARANA
Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)
Assunto principal: Intimação
Valor da causa: R\$ 0,00
Partes: JUIZO DA COMARCA DE QUIRINÓPOLIS - GO
JUIZO DA COMARCA DE CANARANA

Audiência

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
0586009-87 - INICIAL.pdf	Outros documentos	4196,38
0586009-87 - PROCURAÇÃO.pdf	Outros documentos	672,36
0586009-87 - DECISÃO.pdf	Outros documentos	95,55
0586009-87 - CP.pdf	Petição Inicial	131,38

Assuntos

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Objetos de cartas precatórias cíveis/de ordem (11781) / Intimação (11782) **Lei**
CPC

Polo Ativo

JUIZO DA COMARCA DE QUIRINÓPOLIS - GO -
(DEPRECANTE)

Polo Passivo

JUIZO DA COMARCA DE CANARANA - (DEPRECADO)

Distribuído em: 03/02/2025 13:27

Protocolado por: ROMEIKA LEITE E SILVA

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:46:08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 811202510297137

Nome original: Despacho.pdf

Data: 06/02/2025 14:38:18

Remetente:

Dhiego Gustavo Medrado

SECRETARIA DA 2ª VARA - CANARANA

Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Segue despacho proferido na cp n. 1000246-35.2025.8.11.0029, solicitando informações acerca das custas de distribuição da missiva. Ref. aos vossos autos n. 0586009-87.2008.8.09.0134

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:46:08

Processo: 0586009-87.2008.8.09.0134

Movimentação 367 : Juntada de Documento

Arquivo 1 : 058600987_despacho_juizo_deprecao.pdf

10/02/2025 12:36:30

https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=fd90ee43cfc3302216be3ddc6dce51e501...



Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO DE MORAES E SILVA

05/02/2025 18:31:51

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAMVVJKWHT>

ID do documento: 182935875



PJEDAMVVJKWHT

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CIVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:46:08

Intimação Efetivada

1. A movimentação: (Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME (Referente à Mov. Juntada de Documento - 10/02/2025 12:36:30)) do dia 10/02/2025 12:36:47 não possui "Arquivos".

Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos - P/ DECISÃO) do dia 17/02/2025 18:09:29 não possui "Arquivos".